



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.  
Adm.: 2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

PORTARIA Nº. 082/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar aos Servidores Públicos Municipal ocupantes de cargo efetivo e dá outras providências"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

### **R E S O L V E**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipal abaixo relacionados, no respectivo percentual indicado, a Gratificação Especial Complementar passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	%
I.	JONES FERNANDES DA COSTA	ALMOXARIFE	30
II.	UELIDA ALVES DE FREITAS	TECNICA DE ENFERMAGEM	45

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,**  
Estado do Goiás, 11 de novembro de 2024.

**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins, que uma copia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 11 de novembro de 2024